



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

196

LEI Nº 4.561
De 17 de outubro de 1995

Projeto de Lei nº 168/95
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de outubro de 1995, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, o trecho da Avenida José de Alencar entre a passagem de pedestres do Loteamento Jardim Tabapuã (quadra 24) e a Avenida Celso Tibiriça de Camargo, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de um "lava rápido de veículos" (Lei nº 4441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de outubro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").